



Referencial da Curricularização da Extensão

orientações gerais
para os cursos de graduação da Univates

Sumário

Apresentação.....	03
Breve histórico - extensão Univates.....	06
Sobre a extensão: aspectos regulatórios.....	11
Concepção, diretrizes e objetivos da extensão universitária: aspectos conceituais.....	16
Perguntas e respostas frequentes.....	26
Referências.....	30

Apresentação

A Pró-reitoria de Ensino – PROEN, por meio dos setores de Extensão Acadêmica e Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) apresentam o **Referencial para a Curricularização da Extensão**, com orientações gerais para os Cursos de Graduação (presencial e EaD), Núcleos Docentes Estruturantes e professores.

Este referencial contempla aspectos fundamentais para a implementação da Curricularização da Extensão, tendo como pressupostos a concepção da extensão na Univates, os aspectos regulatórios e aspectos operacionais, que visam compreender a relação da extensão com o currículo, fortalecendo o seu papel na formação cidadã e formação integral dos estudantes.

Os movimentos internos tiveram início em 2015, logo após o marco legal do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, cuja meta 12.7 prevê, no mínimo, dez por cento (10%) do total da carga horária curricular para a extensão universitária. A partir desse momento, foi criado um grupo de estudos para discutir, conceituar e reestruturar a Política de Extensão da Univates que entrou em vigor no ano de 2017 (PDI 2017-2021).

A dinâmica considerou, em um primeiro momento, a reorganização do fazer da extensão nos Programas e Projetos de Extensão Institucionalizados. O movimento fortaleceu o protagonismo estudantil e os papéis correspondentes dos professores e da comunidade. Além disso, buscou-se aprimorar a relação dialógica entre a Universidade e o território e rever as metodologias aplicadas visando gerar maior impacto e transformação das comunidades. Neste momento, se promoveu um grande incentivo para a participação de estudantes da graduação nos projetos de extensão, ainda que não



Fonte: Univates (2023).

curricularizados, cujo intuito foi criar maior aproximação e visibilidade das ações extensionistas e da potência da extensão na formação do estudante.

A concepção de extensão presente na política foi sendo disseminada na IES, antes mesmo da curricularização. Associado a esse movimento e frente a nova legislação educacional sobre a extensão (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018), em 2019, foi concebido um grupo de inovação, objetivando criar uma proposta curricular pedagógica inovadora para os cursos de graduação presenciais, que posteriormente veio a ser chamada de **aula+**. Essa proposta, tem vistas a um ensino que esteja em conformidade com a perspectiva comunitária da instituição e às demandas do território. Foram traçados princípios que a sustentam de forma conceitual e metodológica, quais sejam: transversalidade, criação, experimentação, aprendizagem e alteridade. Em meio a tais princípios, configura-se a centralidade de um currículo que emerge no espaço e tempo da aula e, diante desse modo de pensar, os componentes curriculares são ofertados nas modalidades de atelier e seminário.

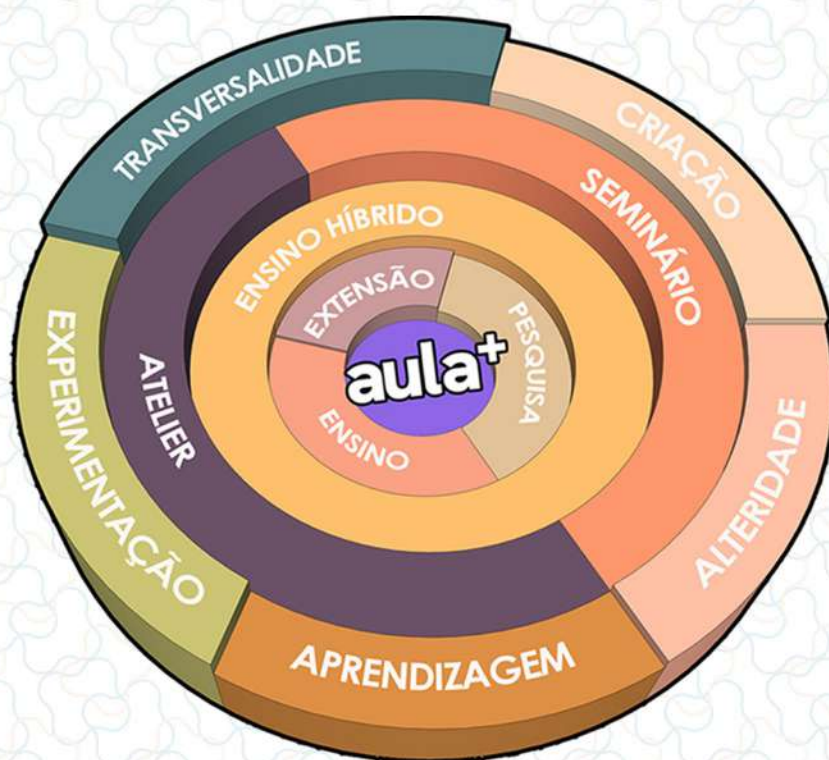
Nesse caminho de inovação pedagógica, está o atelier extensionista, que é o espaço de aprendizagem por meio da interlocução entre a universidade e setores da sociedade e que visa a produção de conhecimento por meio da indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa. O atelier extensionsita engloba experiências que favorecem a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais e contribui com o desenvolvimento de profissionais-cidadãos com autonomia para resolver os problemas emergentes da sociedade e do mundo contemporâneo.

O **aula+** teve início no ano de 2021 com os cursos



Fonte: Univates (2023).

de graduação das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e em 2022 com os cursos de graduação das áreas Ciências Exatas e Engenharias; Ciências da Vida e Ciências Médicas. Após a implementação nos cursos presenciais, o movimento se estendeu aos currículos de graduação na modalidade EAD. Buscou-se, no primeiro momento, viabilizar e incentivar a participação dos estudantes dos cursos EAD nos projetos de extensão, como voluntários ou como bolsistas e em paralelo, os coordenadores mobilizaram o Núcleo Docente Estruturante e demais professores para estudar a curricularização da extensão, considerando as especificidades do modelo pedagógico adotado nos cursos EAD e, em 2023 deu-se o início a curricularização.



Proposta Aula+ Fonte: Univates 2022

Breve Histórico - Extensão Univates

Na Univates, as discussões, os princípios e as propostas de trabalho para as ações extensionistas têm sido formalizados e sistematizados desde o ano de 1996. Nesta constante evolutiva, alguns modelos extensionistas organizam as práticas institucionais.

As primeiras atividades extensionistas, de 1996, surgiram com a oferta de cursos de extensão para a comunidade externa e comunidade acadêmica. No ano de 1999, a Univates foi credenciada como Centro Universitário e, em 2000, foi criada a Câmara de Extensão. Era um órgão destinado para debater, organizar e regular outras modalidades de ações extensionistas, para além de cursos de extensão. Surgiram então, alguns grupos de estudo que discutiam e refletiam sobre as temáticas propostas pelos Conselhos de Curso. Os grupos se reuniam com a participação efetiva de docentes e estudantes voluntários em torno de um tema. Para corroborar com os estudos, ocorriam visitas à comunidade/sociedade, desde empresas, escolas, bairros, entre outros. Nascia desde já, a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão em uma instituição comunitária, que tem na essência o compromisso social presente nas suas ações, que impulsionam a missão de fazer com que as atividades transcendem o aspecto acadêmico. Nesse momento, observou-se fortemente o envolvimento dos estudantes, com uma participação ativa e contínua.

Os grupos eram mediados por professores de diferentes áreas de conhecimento e tinham função mista de extensão e pesquisa, os quais deram origem a projetos de extensão e de pesquisa após formalização, no ano de 2005. A partir de 2005 dois fatores foram fundamentais na definição de novos rumos para a extensão. O primeiro



Fonte: Univates (2023).

foi a necessidade de organizar Programas de Extensão e criar o fomento interno para os Projetos de Extensão. O segundo foram as exigências legais de avaliação dos cursos (SINAES 2004). Nesse momento, foram definidas áreas prioritárias para os Programas de Extensão, extinguindo-se os grupos de estudos e oferecendo editais anuais para submissão de projetos. Os seguintes programas de extensão foram definidos: Educação, Saúde e Ações Socioculturais; Ciências, Ambiente e Tecnologias e Gestão e Inovação Organizacional. Em 2007, criaram-se dois editais: um destinado a projetos institucionais e outro aberto a demais projetos. O primeiro tem o propósito de garantir ações extensionistas em áreas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) nas quais a Instituição oferece cursos de graduação. O segundo, que também se preocupa com a inserção regional da Univates, possibilita a flexibilização de projetos, renovados anualmente, a partir de propostas que surgem dos cursos de graduação ou de uma necessidade da comunidade. Desde então, a Univates mantém aproximadamente 30 projetos de extensão anualmente.

Visando fomentar a produção e socialização das ações, no ano de 1998 foi criada a Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MEEP) que vigorou até o ano de 2016. Nesse processo, destaca-se a iniciativa da criação do Salão de Extensão no ano de 2006 e do provimento de bolsas de extensão a partir do ano de 2008, sendo obrigatório, ao menos, um bolsista estudante por projeto de extensão. A partir do ano de 2017 o Salão de Extensão foi incorporado ao Congresso Ciência e Tecnologia e Conhecimento, fortalecendo ainda mais a aproximação com a pesquisa e a pós-graduação.

O ano de 2017 também é um marco para Univates pela sua transformação em Universidade. A Câmara de



Fonte: Univates (2023).

de Extensão sofre alterações, como também, o organograma da Univates. Visando acompanhar o reconhecimento da extensão no percurso socioformativo do estudante em 2015 nasce o setor de Extensão Acadêmica e a Extensão Universitária, que por todos esses anos esteve vinculada a Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, passa a ser um braço da Pró-reitoria de Ensino. No mesmo sentido, a Câmara de Extensão foi extinta surgindo, em 2018 a CEPS - Câmara de Ensino, de Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu, que segue trazendo contribuições importantes para a consolidação da extensão na Instituição, discutindo em conjunto com a graduação, a potência da extensão enquanto oportunidade para a formação do estudante.

Reforça-se também, que ainda em 2015, logo após a proposta do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), a Instituição entra em um novo período, rediscutindo as áreas prioritárias, os editais para projetos e programas e a própria concepção da extensão e universitária. Uma nova proposta de Política de Extensão, com princípios, objetivos e diretrizes é discutida por um grupo de professores formado por representatividade de diferentes áreas. Até o ano de 2018, a Univates manteve a organização dos projetos de extensão pertencendo aos três programas e em 2019, os programas foram reorganizados objetivando contemplar programas de extensão institucionalizados nas áreas abrangidas pelos seus cursos de graduação, conforme determina Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, artigo 17, inciso IV. Os seguintes programas foram estruturados: Ambiente, Desenvolvimento e Memória Social; Arte, Estética e Linguagem; Ciências Exatas e Engenharias; Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade; Educação e Formação; Saúde e Qualidade de Vida. No ano de 2023 dois programas sofreram alteração de nomenclatura:

Programas de extensão Univates



programa
ambiente,
desenvolvimento
e inovação



programa
arte, linguagem
e memória



programa
ciências exatas
e engenharias



programa
direitos humanos,
inclusão e
acessibilidade



programa
educação
e formação



programa
saúde e
qualidade de vida

Fonte: Univates (2023).

Ambiente, Desenvolvimento e Memória Social para Ambiente, Desenvolvimento e Inovação e Arte, Estética e Linguagem para Arte, Linguagem e Memória.

Todo esse movimento evolutivo foi importante para consolidar a política de extensão (PPI 2017-2022), tanto no que tange o impacto na comunidade e transformação social, quanto no aprender focado na retroalimentação e no protagonismo estudantil, com uma extensão que contribui na formação profissional e cidadã, legitimando outras formas de saberes.

Se por um lado, ao longo do tempo, a extensão ganhou espaço na universidade a partir da instituição e consolidação de programas e projetos, por outro sua curricularização também passou a configurar ponto estratégico e prioritário para a Univates, sobretudo pelas diretrizes lançadas pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. A partir dela, ocorreram movimentos nos Conselhos de Cursos de Graduação (presencial e EaD), nos NDEs e em reuniões por áreas de conhecimento, visando compreender o potencial extensionista em cada curso de graduação. Esse contexto exigiu repensar a educação e seus processos, colocando em pauta outras demandas que se relacionam ao ensinar e ao aprender.

Na graduação presencial a curricularização da extensão nasceu como uma proposta pedagógica do **aula+**, onde a criação e experimentação emergem a partir de demandas existentes no território. Já no EaD, focou-se nos componentes que possibilitam a aprendizagem experiencial. Nesse contexto, aprova-se a Resolução 119/Consun/Univates, que dispõe sobre a integralização curricular e as ações acadêmicas de extensão nos cursos de graduação da Univates.

Movimentos Univates a partir de PNE 2014

a partir de 2014

Ano 2015

Grupo de estudos para discutir, conceituar e aprimorar a política de extensão da Univates.

Ano 2016

Nova política de extensão da Univates. Incentivo a participação dos estudantes nos projetos de extensão.

Ano 2018

Reorganização dos Programas de Extensão Decreto 9.235 de 17 de dezembro de 2017: Possuirrem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento do CNPQ que oferece cursos de graduação.

Ano 2021

Início da proposta pedagógica **Aula+**. Curricularização da extensão nos cursos presenciais.

Ano 2023

Início da curricularização da extensão nos cursos EAD.

Sobre a Extensão: Aspectos regulatórios

O percurso da Universidade brasileira mostra que foram implantados diferentes modelos de extensão até que se passasse a considerar a tríade ensino, pesquisa e extensão como indissociável. Em outras palavras, a **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** apresenta, pela primeira vez, a extensão como uma atividade acadêmica ao lado do ensino e da pesquisa.

Durante o século XX, são observadas descontinuidades e momentos em que a extensão é excluída ou não é mencionada na legislação atinente à educação superior. O primeiro modelo constante em atos legais objetivava estender os benefícios da atmosfera universitária a toda a comunidade (**Estatuto da Universidade Brasileira, 1931**), com o intuito de elevar o nível cultural da população e solucionar problemas sociais.

A extensão aparece como função da universidade, oferecida por meio de cursos, para alcançar à comunidade os conhecimentos técnicos e científicos gerados nos ambientes acadêmicos. Na **Lei de Diretrizes e Bases** - LDB (Lei n.º 4.024/1961) a extensão é brevemente mencionada e vinculada a atividades específicas, como cursos e afins, denunciando total desconexão com as funções do ensino e da pesquisa. Nesse ínterim, projetos como o Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (Crutac) e o Projeto Rondon foram consideradas iniciativas importantes para a história da extensão brasileira.

Com a reforma da universidade, em 1968, a extensão passa a ser concebida a partir de uma perspectiva marcadamente assistencialista, ainda mantendo-se desvinculada da pesquisa e do ensino. No mesmo período, houve movimento paralelo dos estudantes

COMO ERA até 1960/70

Extensão Universitária



Universidade



Comunidade



Relação unilateral:
Aqueles que têm
estendem àqueles que
não tem.

Objetivos:

estender
difundir
atender
dilatar

Meios:

cursos
palestras
prestação
de serviços
eventos

...há poucos anos a
extensão foi
reconhecida como uma
atividade
acadêmica e
indissociável do
ensino e da pesquisa...
(SIVERES
2009).

universitários, que desenvolveram práticas de extensão rompendo as fronteiras das universidades, indo ao encontro das comunidades. O modelo propunha o diálogo dos saberes, caracterizando-se pela troca de experiências entre estudantes e membros de uma comunidade carente.

Ao adentrar na década de 1970, emerge a visão de extensão compreendida como prestação de serviços, com vistas a atender às demandas oriundas do desenvolvimento econômico típico do período. Também nesse período, são traçadas Diretrizes de Extensão pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub). Esse Conselho passa a defender que a universidade se firme nas três funções: ensino, pesquisa e extensão. Em 1975, o Ministério da Educação (MEC) constituiu a primeira política de extensão universitária, chamada de **Plano de Trabalho de Extensão Universitária**. Essa política caracteriza o papel da extensão como o de atender à comunidade, às organizações e a população e deles receber a retroalimentação para o ensino e a pesquisa.

Na década de 1980, a partir da aliança entre setores da política e de várias universidades, um novo conceito de extensão universitária começa a ser disseminado. As atividades de extensão, em conjunto com as de ensino e de pesquisa, passam a ser consideradas, oficialmente, como atribuições do corpo docente.

Entre os anos 1980 e 1990, a temática da extensão esteve presente nas agendas de discussão dos fóruns de pró-reitores/as de extensão das Universidades. Em 1987, foi criado o **Fórum Nacional de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras** (FORPROEX); em 1999, foi a vez do **Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições de Ensino Superior Comunitárias** (FOREXT) e, em 2003, foi criado o **Fórum de Extensão das IES Particulares** (FOREXP). A partir do primeiro fórum das IES públicas, ocorreu o avanço na

Funções da Universidade

1ª função da Universidade
ensino

2ª função da Universidade
pesquisa

3ª função da Universidade
extensão

Fonte: Univates (2023).

conceituação de extensão universitária como troca de saberes entre universidade e comunidade, estabelecendo uma via de mão dupla entre estas.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/ prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (FORPROEX, 1987).

Sendo assim, é a partir da década de 1990 que avanços mais significativos são observados, passando a extensão universitária a ser um ponto de debate constante na agenda política da educação superior. A referência à extensão como parte do fazer acadêmico da Constituição Federal de 1988 foi um marco importante nesse processo.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB (Lei Federal n.º 9.394/1996), em seu artigo 43, dispõe que a educação superior tem por finalidade promover a extensão. A LDB trouxe uma nova concepção de currículo, estabelecendo a flexibilização curricular. Essa concepção entende a formação como resultado de uma série de atividades e experiências, sendo absolutamente consciente de que as atividades além da sala de aula não são menos importantes na formação dos/as alunos/as. O pensamento que norteia essa proposta é que, para além da formação numa profissão

NOVOS RUMOS



Fonte: Univates (2023).

específica, deve ser considerada a formação de cidadãos e cidadãs conscientes de sua responsabilidade social.

O segundo **Plano Nacional de Educação** – PNE (Lei n.º 10.172/2001), com vigência de dez anos, no capítulo sobre a Educação Superior (artigo 23), traça objetivos para que as Universidades desenvolvam, com autonomia, ações de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, flexibilizando o currículo. Essas bases devem concretizar-se, por meio de uma metodologia de ensino-aprendizagem problematizadora e produtora de conhecimento, confrontada com a realidade brasileira e regional. Esse mesmo Plano já trazia, na sua meta 23, que as Instituições Federais deveriam assegurar que o mínimo de 10% do total de créditos exigidos para a graduação fosse reservado para a atuação dos/as estudantes em ações extensionistas.

A Extensão Universitária, enquanto atividade acadêmica, também é reconhecida, em 2004, pelo **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – Sinaes (Lei n.º 10.861/2004), que a inclui na avaliação das IES, propondo indicadores de avaliação focados nas atividades de extensão das instituições de Ensino Superior; na articulação das atividades de extensão com o ensino, a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social; e na participação dos/as estudantes nas ações de extensão e o respectivo impacto em sua formação.

No contexto contemporâneo, percebe-se que ocorre outro esforço nacional para que a Extensão Universitária seja reconhecida como parte integrante do fazer acadêmico, ao lado do ensino e da pesquisa, ao ser inserida nos projetos pedagógicos dos cursos e formalizada institucionalmente. O **Plano Nacional de Educação – PNE** (2014-2024) formaliza, como meta para as IES, a inserção da extensão como componente curricular obrigatório. A meta 12.7 apresenta que os

ATUALIDADE

Via de mão dupla

Transformação da comunidade

Relação dialógica

Troca de saberes

Ensino
Pesquisa
Extensão

Formação integral e cidadã

Indissociabilidade

....a reforma da universidade deve conferir uma nova centralidade às actividades de extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) (SANTOS, Boaventura de Souza, 2008)

currículos de graduação devem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária.

E por fim, a **Resolução CNE n.º 7, de 18 de dezembro de 2018**, estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 do PNE (2014-2024). Essa resolução determina que as diretrizes da Extensão na Educação Superior devem estar estruturadas pela formação cidadã dos/as estudantes, pela vivência dos seus conhecimentos e pela interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, de forma interdisciplinar e interprofissional. A mesma Resolução prevê, ainda, que sejam consideradas atividades de extensão aquelas que vinculam diretamente as comunidades externas às instituições, que estejam relacionadas com a formação dos/as estudantes e que promovam a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade.

Movimentos da Extensão no Brasil

a partir de 1931

Ano 1931

Estatuto Universidades brasileiras.

Ano 1961

LDBEN.

Ano 1968

Reforma Universitária.

Ano 1975

Primeira política de Extensão.

Ano 1988

Princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
artigo 207 da Constituição Federal.

Ano 2012

Política nacional de Extensão Universitária - FORPROEX

- Interação Dialógica
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade
- Indissociabilidade Ensino- Pesquisa- Extensão
- Impacto na Formação do Estudante, e
- Impacto Transformação Social

Ano 2013

Referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão - ICES.

Ano 2014

PNE - Estratégico mínimo de dez por cento do total de créditos em **programas e projetos** de extensão

Ano 2017

Política de Extensão da UNIVATES.

Ano 2018

Diretrizes para a Extensão na Educação

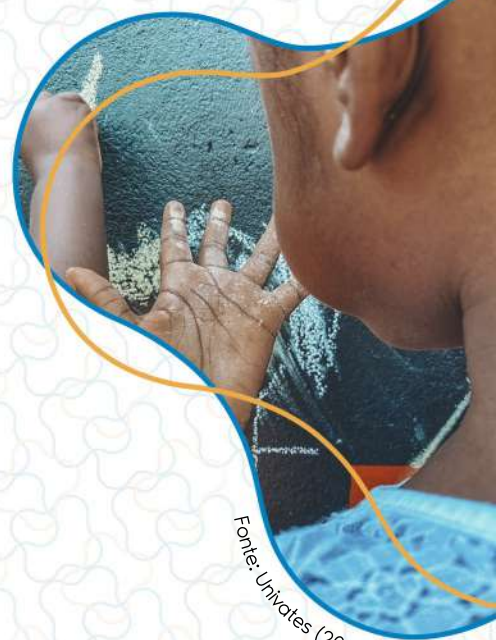
Concepção, Diretrizes e Objetivos da Extensão Universitária: Aspectos Conceituais

A universidade é desafiada constantemente a provocar tensionamentos e ressignificações em seus modos de ensinar e aprender. Nesse cenário, o papel da extensão universitária também é problematizado e tem sofrido deslocamentos significativos na direção de uma concepção de extensão como espaço estratégico da ação universitária, no qual são construídos e ressignificados saberes e aprendizagens em uma perspectiva dialógica e sistêmica voltados para a responsabilidade social.

A Univates compreende a extensão como o processo de relações diretas e recíprocas com a comunidade que, na perspectiva de democratizar o conhecimento produzido, consolida-se como um dos meios que possibilita a interlocução com diferentes segmentos. Compreendida pelo seu caráter multifacetado, a extensão universitária ocorre nas modalidades de cursos livres, eventos, prestação de serviços, e projetos de extensão vinculados ou não a programas de extensão.

Como parte integrante da pedagogia universitária, a extensão é considerada um espaço de aprendizagens e de interlocução dos diferentes saberes que responde às questões da comunidade de forma dialógica e transformadora. Dessa forma, a extensão, do ponto de vista estrutural, articula-se com o ensino e a pesquisa de forma indissociável:

Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 28).



Fonte: Univates (2023).

Como Universidade comunitária, a Univates entende a extensão como uma prática pedagógica que impacta na comunidade e ao mesmo tempo é uma oportunidade educativa para uma formação amparada pela indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e, pela interdisciplinaridade, como reconhecido pelo Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias (FOREXT). A extensão é a base da própria identidade comunitária e do compromisso social da universidade.

Extensão Universitária constitui-se em um conjunto de ações de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, articulando os saberes produzidos na vida acadêmica e na vida cotidiana das populações, para compreensão da realidade e busca de resposta aos seus desafios. [...] A Extensão Universitária efetiva-se na interface com o Ensino e a Pesquisa, por um processo pedagógico participativo, tornando-se instrumento de formação de profissionais cidadãos, [...]. A Extensão Universitária amplia os canais de interlocução das ICES com segmentos externos e, simultaneamente, esse contato retroalimenta o Ensino, a Pesquisa e a própria Extensão, contribuindo para o desenvolvimento de novos conhecimentos científicos (FOREXT, 2013, p. 19).

Por meio da extensão, se estabelece o fluxo de saberes sistematizados de natureza acadêmica e popular, em que, tanto a comunidade quanto a Universidade se retroalimentam a partir dessa troca. Nesse processo, ocorre compartilhamento dos saberes advindos do contexto acadêmico através da aproximação com o mundo da comunidade, o que possibilita a ressignificação do conhecimento. A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade, uma vez que a pesquisa é o princípio da investigação inerente a todo o processo.

Diante disso, a interdisciplinaridade, a



Fonte: Univates (2023).

interprofissionalidade e a transversalidade, constituem-se em fundamentos para pensar e desenvolver uma concepção de extensão universitária coerente com o perfil de uma universidade inovadora, transformadora e preocupada com o desenvolvimento territorial. A trajetória extensionista, no Brasil e nesta Instituição, confirma a potencialidade da extensão para estimular e desenvolver processos educativos articulados ao contexto, transformadores, que aprimorem a formação pessoal e profissional dos estudantes. Portanto, a concepção de extensão como metodologia de aprendizagem, articulada ao ensino e à pesquisa, coloca-se como premissa básica desta Instituição para conceber e desenvolver ações extensionistas em uma perspectiva transformadora e plural.

Constituem-se atores desse cenário de troca de saberes o estudante, o professor e a comunidade. Cada um deles tem seu papel na construção do conhecimento no âmbito da extensão como parte do fazer acadêmico. Os estudantes desenvolvem, sob orientação dos professores, as ações extensionistas, cuja principal consequência visa ao impacto na sua formação pessoal e profissional. Os professores são responsáveis pela orientação e avaliação dos estudantes, como também por mediar e problematizar a reflexão sobre a ação extensionista. A comunidade é a parceira na construção da extensão. Ela expõe e discute as necessidades e demandas com a universidade e participa do processo de ensino e de aprendizagem.

Em relação à formação do estudante, entende-se que a extensão contribui com a formação pessoal e profissional. A Univates tem na sua essência a formação humanística. Dessa forma, o envolvimento com a extensão propicia o exercício da cidadania, preparando o futuro profissional para atuação ativa e responsável na



Fonte: Univates (2023).

comunidade, sendo essa relação essencial para o desenvolvimento do perfil de egresso almejado pela Instituição. Quanto à atuação profissional, a extensão proporciona formação técnico-científica, exercitando a indissociabilidade da relação teoria-prática e da relação universidade-comunidade. Além disso, a extensão permite que o estudante amplie a compreensão de mundo, tanto no que se refere à inserção em grupos interdisciplinares como no contato com diferentes comunidades, reconhecendo-se que as diferenças e as singularidades fazem parte das pessoas, assim como a existência de visões de mundo pautadas em diferentes paradigmas.

Em relação à contribuição para a comunidade, a extensão possibilita que a universidade colabore com a formação de uma sociedade mais desenvolvida, justa e igualitária, uma vez que a universidade reconhece e assume seu compromisso e seu papel em contribuir para a problematização do contexto social, a partir da construção coletiva, para a solução de seus problemas.

Princípios

A partir da concepção, entende-se que a extensão é uma oportunidade de ensino e aprendizagem que ocorre por meio da relação dialógica entre universidade e comunidade. Assim, compreende-se a extensão como um processo de produção de conhecimento e aprendizagens que, a partir de vivências na comunidade, viabiliza o exercício da cidadania e a formação integral dos estudantes e contribui com a função social da universidade, tendo como princípios:

Alteridade: diz respeito a reconhecer que a humanidade se faz presente em cada indivíduo e pressupõe abertura para alteridade.

Cooperação: refere-se à forma de relação e solidariedade entre os seres humanos, a participação coletiva



Fonte: Univates (2023).

e solidária na organização e desenvolvimento das atividades.

Ética: diz respeito ao modo de agir em sociedade e nas comunidades, primando pelo respeito mútuo na interlocução entre os sujeitos.

Experimentação: diz respeito ao fazer e o aos movimentos de se colocar em contato com algo, com o outro e com o mundo. A experimentação permite a experiência do singular, do indivíduo.

Pluralidade: refere-se ao respeito da expressão do singular e das diferenças entre as pessoas. Práticas do ser humano que prezam por relações solidárias e de justiça social.

Responsabilidade: trata de preparar o indivíduo para embasar suas decisões e práticas na reflexão crítica da realidade e habilidade de postura investigativa, que é primordial para o desenvolvimento da autonomia intelectual.

Diretrizes

As diretrizes que devem orientar a concepção, a formulação e o desenvolvimento da extensão da Univates são:

1. Compromisso com a transformação social.

Como instituição comunitária, a Univates tem forte inserção nos territórios onde está inserida, contribuindo na geração e disseminação de conhecimentos concatenados com as demandas locais. Nesse sentido, o compromisso social reúne as dimensões ética, técnica e política da missão educadora da universidade, pois o conhecimento gerado e ressignificado, em contínua interação e debate com os diferentes segmentos da comunidade, deve ser propulsor do desenvolvimento humanístico, cultural e tecnológico e da



Fonte: Univates (2023).

transformação social com ações voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos, considerando o meio ambiente e o empreendedorismo. Nessa perspectiva, a extensão precisa ser concebida e desenvolvida para além de ações que se caracterizam como assistencialismo. Essa diretriz objetiva estabelecer uma relação transformadora entre a Universidade e os territórios educativos e, portanto, deve ser organizada considerando as demandas e necessidades da comunidade visando a melhoria das condições de vida da população.

2. Protagonismo e impacto na formação do estudante

A extensão possibilita a construção de um espaço-tempo de aprendizagem, experimentações, trocas de saberes, socialização, pesquisa, comunicação e expressão para os estudantes e, neste contexto, a universidade tem o papel de possibilitar vivências para uma educação transformadora. A prática da extensão pressupõe relações sociais e humanas realizadas por meio de metodologia específica aos processos de aprendizagens e formação integral do ser humano. Ela deve ser desenvolvida considerando três atores principais: a comunidade, o professor e o estudante, cada qual com o seu papel. O extensionista tem papel principal de ser um agente de mudanças e, portanto, o estudante atua como protagonista sendo autor da construção do seu conhecimento. Nessa perspectiva, a extensão possibilita a criação de espaços para reflexões e outras formas de ver e perceber o mundo, de valorização e respeito à diversidade, a inclusão, e igualdade étnico-racial. A formação humana e a aprendizagem, concebidas segundo um currículo mais flexível e concatenado com a realidade, implicam em fundamentar as argumentações a partir de diferentes perspectivas e fontes de



Fonte: Univates (2023).

conhecimento, questionando o senso comum, a arbitrariedade, a comodidade, os interesses e as suposições, propiciando, assim, a ressignificação e a (re)construção do conhecimento.

3. A relação dialógica entre universidade e comunidade.

A extensão concebida como espaço-tempo de aprendizagem, que reconhece a natureza complexa e pluriépistêmica do conhecimento, que tensiona a hegemonia da educação formal na transmissão/produção de conhecimentos, exige dos diferentes sujeitos horizontalizar as relações entre universidade e comunidade. Ainda que as universidades sejam polos importantes de geração e divulgação de conhecimentos, elas não são as únicas fontes. No âmbito da extensão, é fundamental que as ações e os objetivos dos diferentes projetos sejam concebidos segundo essa perspectiva dialógica. Portanto, para a Univates, uma universidade comprometida socialmente precisa estabelecer canais sistemáticos de diálogo e interação com os diferentes segmentos da comunidade, na perspectiva de que o conhecimento pode transformar e tem importante função social. A interação dialógica pressupõe a via de mão-dupla, a retroalimentação tendo como base a troca de saberes acadêmicos e populares, em que a Universidade contribui com os seus conhecimentos e também aprende com o saber das comunidades, respeitando o individual, as singularidades e a diversidade social e cultural.



Fonte: Univates (2023).

4. A interdisciplinaridade, o interprofissional e a transversalidade e a articulação de redes entre diferentes campos do conhecimento humano.

O contexto contemporâneo, seus problemas e desafios já não podem ser descritos e interpretados no âmbito da epistemologia disciplinar e do paradigma da racionalidade técnica. Portanto, a interdisciplinaridade emerge como visão epistemológica e possibilidade metodológica de organizar, problematizar e produzir conhecimentos em uma perspectiva em que os diferentes saberes estão imbricados e na qual as fronteiras disciplinares são atenuadas e/ou até rompidas. Na perspectiva epistemológica, inovação e ruptura estão associadas à necessidade de se estabelecer uma nova relação com o saber. A interdisciplinaridade é uma inovação porque provoca o saudável conflito entre as perspectivas tradicionais do conhecimento – cultivadas no bojo da ciência moderna e do positivismo – e a necessidade de um novo paradigma que dê conta de interpretar os problemas e os fenômenos complexos que já não se encaixam naquela perspectiva. Em suma, diferentes elementos apontam para a emergência de um novo paradigma epistemológico que possa oferecer princípios teóricos que sustentem práticas efetivamente inovadoras e comprometidas com a educação na perspectiva da transformação social e da responsabilidade social. A extensão, nessa perspectiva, é um espaço estratégico para construir experiências de formação e de aprendizagens de natureza interdisciplinar, interprofissional e/ou transversal.



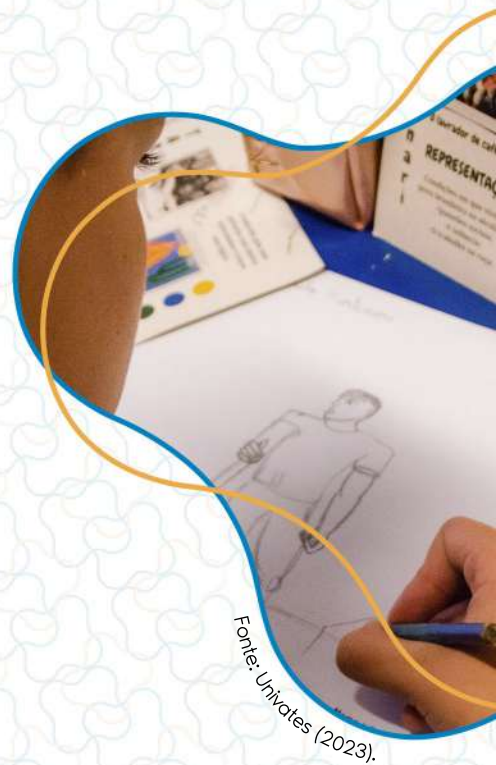
Fonte: Univates (2023).

5. A indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa com vistas à construção e à ressignificação de conhecimentos articulados ao contexto sociocultural.

A indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão reafirma a extensão como uma prática acadêmica, como espaço privilegiado para a aprendizagem e a formação técnica e cidadã do estudante. Ao tratar essas três funções de forma indissociável, pressupõe-se o mesmo sujeito (estudante) realizando na mesma atividade o ensino, a pesquisa e a extensão. Nessa perspectiva, o ensino refere-se ao princípio da aprendizagem, a pesquisa é o princípio da investigação e produção do conhecimento e a extensão é o princípio da relevância social, ética e política do conhecimento. A relação da extensão com o ensino situa o estudante como protagonista da sua própria formação, em um novo conceito de espaço-tempo de aula, em que ele participa do processo de construção do conhecimento por meio da relação dialógica com a comunidade. A relação da extensão com a pesquisa visa à investigação e à produção do conhecimento e está sustentada pela pesquisa-ação e pelas metodologias participativas e dialógicas de criação e de experimentação. Esse formato permite a troca dos saberes entre universidade e comunidade. A contribuição da relação da extensão com a pesquisa ocorre quando esse conhecimento é capaz de colaborar com a transformação da comunidade.

Objetivos

Em decorrência das Diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012) e da Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação



Fonte: Univates (2023).

Superior nº 7, de 2018, em consonância com o perfil de egresso que se almeja formar, estabelecem-se os seguintes objetivos da Política de Extensão Institucional:

a) promover ações que contribuam com o compromisso social da Instituição e a sua inserção regional, possibilitando o exercício da cidadania e a participação crítica no contexto social;

b) incentivar ações de extensão que envolvam relações sociais e humanas entre os três sujeitos na construção do conhecimento: professores, estudantes e comunidade;

c) possibilitar vivências extensionistas que se configurem como oportunidades de ensino e de aprendizagem por meio da relação dialógica entre universidade e comunidade;

d) desenvolver ações de extensão que possibilitem diálogos interdisciplinares e transversais, como também articulação de redes entre diferentes campos do conhecimento humano, e que aproximem a comunidade acadêmica da comunidade local;

e) estimular ações de extensão que visem à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

f) contribuir para a construção e a resignificação de conhecimentos articulados ao contexto sociocultural;

g) possibilitar a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;

h) consolidar as vivências extensionistas como parte integrante do currículo acadêmico.

i) estimular a divulgação das vivências extensionistas e os seus resultados para a comunidade acadêmica.



Perguntas e Respostas Frequentes

O que são ações de extensão? Se o componente possui 40h em extensão, subentende 40h no território?

São atividades acadêmicas que visam promover a relação dialógica entre a universidade e setores da sociedade, de forma interdisciplinar, articulando o ensino e a pesquisa.

Na Univates, as cargas horárias extensionistas estão estipuladas na matriz curricular dos cursos presenciais e EAD.

O componente pode ter 40h em extensão e nem toda carga horária necessita ser cumprida no território. Lembrando que as atividades de extensão compreendem desde a realização do diagnóstico, estudo, planejamento, realização/intervenção na comunidade e avaliação.

Toda a ação de extensão pode ser curricularizada?

Não. Apenas as atividades que promovam a troca de saberes entre estudantes e comunidade e em que o estudante é o protagonista da ação sob orientação do docente.

O artigo 8º da Resolução CNE n.º 7 de 18 de dezembro de 2018 deixa claro quais as atividades de extensão que podem ser curricularizadas. E, atenta-se que devem ser respeitadas a concepção, diretrizes e objetivos da extensão.

A Univates possui uma Política de Extensão que compõe o PPI e informações de sistematização e operacionais que compõe o PDI. Esses itens também fazem parte deste referencial e devem ser observados na curricularização.

A Resolução CNE n. 7 de 18 de dezembro de 2018, comenta sobre creditação. Quais são as estratégias de creditação curricular da extensão utilizadas na Univates?

A Univates não utiliza o termo creditação curricular. Os currículos são em horas-relógio e os componentes curriculares extensionistas, com respectivas cargas horárias, estão definidos nas matrizes curriculares constantes nos PPCs. O estudante, após ter aprovação no componente curricular extensionista, automaticamente possui sua carga horária extensionista realizada.

Como as atividades de extensão são curricularizadas na Univates?

Na Univates, a extensão está integralizada no componente curricular, sendo parte da metodologia e do fazer pedagógico. Os componentes extensionistas são indicados na matriz curricular e na Política de Extensão no âmbito do curso.

O que deve constar no PPC?

Compreende-se que a extensão é parte do processo pedagógico de ensino e aprendizagem e dessa forma, no âmbito do PPC, é importante que o curso olhe para o perfil do egresso do seu



curso, observando qual profissional pretende formar. Acrescenta-se à isso, o que é mencionado na Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, como a contribuição na formação cidadã e integral dos estudantes, estimulando a formação de um cidadão crítico e responsável. O PPC deve demonstrar o percurso extensionista do estudante, os componentes extensionistas com respectiva carga horária em extensão e a Política de Extensão no âmbito do curso deve ressaltar o valor das atividades de extensão e formas de participação dos estudantes.

Além disso, na Univates, as atividades de extensão curricularizadas são vinculadas aos Programas de Extensão Institucionalizados.

O que o professor deve observar no Plano de Ensino?

Entendendo que a extensão faz parte da metodologia, é importante deixar clara qual é a ação de extensão e a metodologia no plano de ensino, como também, a forma que se dará a avaliação do estudante. O professor deve descrever a síntese da ação, caracterizando a comunidade e o tema a ser trabalhado, vinculando com os objetos de aprendizagem.

A extensão deve ser considerada na avaliação do componente curricular?

Sim, a extensão é parte do fazer acadêmico, contribui com a aprendizagem e deve ser considerada na avaliação do componente curricular. Lembrando que há uma ordem de serviço (001/Reitoria/Univates de 07 de fevereiro de 2023.) em que é mencionado que as atividades extensionistas integram o processo de avaliação do componente curricular. O professor deve deixar evidente como ocorre a avaliação no Plano de Ensino do Componente.

Toda a turma matriculada no componente curricular precisa ir no mesmo território educativo? No mesmo turno?

Não. A turma pode tanto realizar a vivência extensionista em um mesmo território ou, por meio de grupos menores, realizar ações em diferentes locais e em diferentes turnos (diferentes do horário da oferta do componente curricular). O importante é estar claro o objetivo da atividade em si. Em algumas situações, o território educativo é informado pelo professor e em outras, é discutido e trabalhado em conjunto com a turma a proposta da ação extensionista e os territórios educativos podem ser variados.

Estudos Independentes podem ser considerados extensão?

Sim, compreendendo que os Estudos Independentes objetivam consolidar a aprendizagem do estudante e pode ser prévio a uma aula ou posterior, é possível, tanto a vivência extensionista no território ou algum estudo/pesquisa vinculada à ação ser um Estudo Independente.



Fonte: Univates (2023).

Quando os estudantes vão em outros turnos, não os da oferta do componente curricular, como considerar a extensão no cronograma do componente curricular?

É possível realizar equivalência de aula, como ocorre em outras situações e segue-se a mesma sistemática já existente na Univates. Lembrando que, também, os Estudos Independente são uma possibilidade para as vivências extensionistas.

Como a curricularização da extensão é mencionada no histórico escolar do estudante?

No histórico escolar consta uma observação que direciona para o PPC do curso, onde estão estabelecidos os componentes curriculares extensionistas com respectiva carga horária e Política de Extensão no âmbito do curso.

“Em consonância com as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, as atividades acadêmicas de extensão ocorrem na forma de componentes curriculares conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.”

Há algum documento para o aluno apresentar-se na comunidade? É obrigatória a apresentação desse documento?

Existe a “Carta de Apresentação” que está disponível na Secretaria de Apoio Acadêmico. O professor do componente curricular deve orientar os seus estudantes para que o utilizem, de forma obrigatória, nos casos em que o estudante realiza ações em entidade que ainda não há qualquer tipo de parceria ou formalidade já estabelecida por parte da Univates (convênio, termo de compromisso, carta de apoio, entidade parceira de Projetos de Extensão Institucionais, etc). Geralmente, nestes casos, é o próprio estudante que contata com a entidade para a realização das ações extensionistas.

Nos casos em que as ações extensionistas são realizadas em comunidades cujas articulações foram feitas e firmadas pelo próprio professor ou pela Univates, não há necessidade de apresentação de documento individualizado pelo estudante.

A extensão pode ser curricularizada por meio do estágio supervisionado?

Não. De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a atividade profissional do estudante de graduação. Logo, Estágio não é Extensão, logo, não poderá ser computado como tal.

A extensão pode ser curricularizada por meio do TCC?

Dependendo da natureza do curso e do TCC do estudante, é possível realizar vínculo com ações extensionistas, no entanto, mesmo relacionado a prática extensionista, na Univates, o TCC não é computado como carga horária extensionista. No PPC de cada curso constam os componentes curriculares que possuem carga horária extensionista.



Fonte: Univates (2023).

As atividades complementares do curso podem ser curricularizadas como práticas extensionistas?

Não. A carga horária da atividade complementar está descrita no PPC de cada curso e a curricularização da extensão ocorre integralizada nos componentes considerados extensionistas. São atividades que não sobrepõem o cômputo de carga horária.

Qual a diferença entre as ações curricularizadas e as atividades complementares?

As ações desenvolvidas nos componentes curriculares, sob acompanhamento de um docente, envolvem um processo avaliativo e compõe a carga horária no componente indicado na matriz curricular.

Já as atividades complementares fazem parte da formação mas não envolvem processo avaliativo e envolvem diferentes categorias (ensino, pesquisa, profissional e extensão). Segue resolução específica e quando se trata da categoria extensão, contempla as mais diversas modalidades, não necessariamente tendo o estudante um papel ativo e protagonista.

Os estudantes dos componentes curriculares podem realizar ações nos Projetos de Extensão Institucionais?

Sim. De três formas.

1. Qualquer estudante da Univates pode ser voluntário nos diferentes Projetos de Extensão Institucionais. Essa participação pode ser aproveitada como horas complementares. (<https://www.univates.br/extensao/projetos-de-extensao>);

2. O estudante pode concorrer a uma bolsa de extensão;

3. Se as ações do componente forem afins com as do projeto de extensão, pode ocorrer parceria e realização de atividades conjuntas entre o componente curricular e o Projeto de Extensão.

E as ações dos componentes curriculares podem ocorrer em conjunto com os Projetos de Extensão?

Sim, existindo convergência com os objetos de aprendizagem do componente curricular e com as intenções da ação extensionista, nas práticas extensionistas curriculares é possível trabalhar em conjunto com os Projetos de Extensão Institucionais.

Há alguma orientação para os estudantes antes da realização das práticas extensionistas? O que deve ser orientado aos estudantes?

A Univates possui, além dos princípios Institucionais, os princípios da Política de Extensão que devem servir de base aos estudantes quando exercerem o seu papel de protagonismo. São eles: alteridade, cooperação, ética, experimentação, pluralidade e responsabilidade.

Além disso, é importante considerar a LGPD, em especial, no que diz respeito aos registros fotográficos.



Fonte: Univates (2023).

Referências

ALMEIDA, L. P. de. A extensão universitária: processo de aprendizagem do aluno na construção do fazer profissional. In: SÍVERES, Luiz. (Org.). **Processos de Aprendizagem na Extensão Universitária**. Goiânia: Ed. da PUC, 2012. p. 53-77.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Aprova o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=4024&ano=1961&ato=339o3YU5keVRVT7a7>. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelecimento%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais. Acesso em: 16 fev. 2023.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: UFRGS, 2012. Disponível em: https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/PNE_07.11.2012.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n.19, p. 20-28, jan./abr. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Ycc5QDzZKcYVspCNspZVDxC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 16 fev. 2023.

NOGUEIRA, M. D. P. **Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

SAVIANI, D. **Ensino público e algumas falas sobre universidade**. São Paulo: Cortez, 1984.

SÍVERES, L. (Org.). **A extensão universitária como um princípio de aprendizagem**. Brasília, DF: Liber Livro, 2013.

SÍVERES, L. A extensão como um princípio de aprendizagem. **Revista Diálogos: Universidade do Século XXI: a contribuição da extensão na busca da aprendizagem**. Brasília, v. 10, p. 8-17, 2008. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/view/1946>. Acesso em: 13 fev. 2023.